



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

**PDL 245/2003**

**PROJETO DE LEI DECRETO LEGISLATIVO**  
 (Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à *CAS e CCJ*,  
 Em *09/12/03*

“Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Hamilton Pereira”.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
 Chefe de Assessoria de Plenário

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **HAMILTON PEREIRA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

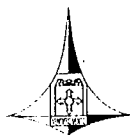
A presente proposição tem por objetivo conferir o título de Cidadão Honorário para o Senhor **HAMILTON PEREIRA**, nascido em 21 de maio de 1925, em Campos Gerais, Minas Gerais. Filho de Joaquim Antônio Pereira e Maria Amélia Rabelo Pereira, casado com Maria Celeste de Melo Pereira, e pai de Bruno, Cyro, Márcia e Martha de Melo Pereira. Reside na Capital Federal desde de 1963.

Hamilton concluiu o curso de Direito na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro em 1950 e foi aluno de renomados juristas, entre os quais: Roberto Lyra, Aliomar Balleiro, Benjamim de Moraes, Afonso Arinos, Hélio Gomes, Joaquim Pimenta, Ubaldo Ramalhete e Ary Franco. Entre os seus colegas de turma no curso de Direito, destacam-se expoentes juristas: Heleno Fragoso, Ibrahim Abi Ackel, Homero Santos, Humberto Teles, entre outros.

Sua carreira foi iniciada na vizinha cidade de Luziânia, Goiás, no ano de 1950. Quatro anos depois, concorreu a uma das vagas da Assembléia Legislativa de Goiás, obtendo quase 3.000 votos, ficando com a primeira suplência. No mesmo ano casou-se com Maria Celeste de Melo Pereira, filha de “Tonho Melo” e Diva de Moraes Melo, conhecidos na região pela produção da saborosa cachaça apelidada de “TM”, costumeiramente consumida por personalidades de todas as esferas da sociedade, sendo, inclusive, uma das preferidas de dois presidentes da República: Juscelino Kubitschek e

060 02/12/03 15:07:00

PROJETO LEGISLATIVO  
**PDL n.º 245/2003**  
 Fla. n.º 03 BIA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

José Sarney, além de Governadores e outros destacados políticos, como o ilustre Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz.

Na década de 60 foi eleito Vice-Prefeito de Luziânia, exercendo o cargo de Prefeito em substituição ao titular, Diogo Machado em 1965. Além disso, integrou o Governo do Distrito Federal, como titular da Secretaria de Serviços Sociais em substituição ao saudoso Jofre Mozar Parada, engenheiro pioneiro na construção de Brasília.

Foi um notável advogado especialista no Tribunal do Júri, ao lado de seu sempre companheiro, Pedro Aleixo, que mais tarde veio a se tornar Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, cassado pelo regime militar. Também se destacou como presidente da Cooperativa dos Produtores de Leite do Distrito Federal e, durante sua gestão, recebeu a visita do então Presidente da República, Castelo Branco, por ocasião da inauguração da sede da Cooperativa.

Sua vocação política foi seguida pelo filho Cyro de Melo Pereira, Prefeito por duas gestões do município goiano de Padre Bernardo, principal produtor bovino do Estado e da região do Distrito Federal.

Ao longo de sua vida já são 53 de militância advocatícia, Hamilton conta com destacadas atuações em Tribunais Superiores, com embates jurídicos com as mais diversas e ilustres personalidades do Direito, entre elas o cultuado Miguel Reale, que, em um caso no Supremo Tribunal Federal, amargou o ônus da sucumbência. Ainda em atividade, com ritmo profissional reduzido pela dedicação e devoção à criação de gado em suas fazendas em Padre Bernardo.

Ante o todo o exposto, e pelo fato de que o Dr. Hamilton é exemplo de cultura e notório saber jurídico e que possui rara idoneidade moral e ilibada reputação, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2003.

  
Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB-DF

